



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **MARIA APARECIDA CAVALLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.713.922-2/PR e CPF nº 027.409.989-61, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Nível 10, nomeada pela Portaria nº298/2004, matrícula: 1788-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1491
De 24 / 10 / 18
Por Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br